



Fls. 204

Mov. 39

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2024 até 25/08/2025.

Dotação orçamentária: nº 5102.13122278.191- Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Subelemento de Despesa 3390.3950 - Serviço Médico - Hospital, Odontológico e Laboratoriais – Fonte: 500.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretaria de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 22.412.662-0

97016/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2024 – SEEC – EDITAL VIVA CULTURA

PROTOCOLO: 22.525.923-2

OBJETO: apoiar projetos, programas e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, em diferentes linguagens artísticas e culturais, tais como: Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Teatro, Dança, Literatura, Música, Ópera, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Povos e Comunidades Tradicionais, Culturas Populares, Hip-hop, Artes Integradas ou outras manifestações artísticas híbridas que estimulem a transversalidade de linguagens e criações, realizados por Agentes Culturais sediados ou domiciliados no Estado do Paraná há no mínimo 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir da data da habilitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 5.475.586,34 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

INSCRIÇÕES: Das 12h do dia 26 de agosto de 2024 até 13 de setembro de 2024 às 23h59 (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC.Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - 80.410-240 - Curitiba - PR, telefone: (41) 3321-4782, e-mail: pncab@seec.pr.gov.br.

AUTORIZADO EM: 23/08/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretaria de Estado da Cultura.

97343/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: RJ ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contrato nº 5411/2024, O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Telefonia, do Sistema Hidráulico e de Instalações Civis, da infraestrutura existente ou que venha a ser implantada, com fornecimento de materiais e mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva) necessária à completa execução dos serviços para atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 242.074,95 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 5102.13122278.191

Natureza: | SubItem: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Elemento de Despesa: 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fonte de Recursos: 500

Vigência: 12 (meses), contados da data de assinatura.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretaria de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 21.371.992-0

97496/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.

CONTRATADA: IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Econômico e Social.

OBJETO: Contrato n.º 4571/2024, O presente contrato tem como objeto a Contratação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), com o objetivo de calcular o Produto Interno Bruto (PIB) das atividades culturais do Estado e elaborar indicadores do segmento no âmbito dos municípios paranaenses.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 199.399,20 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 5102.13392278.392

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte de Recursos: 500

Vigência: O contrato terá vigência de 24 meses (2 anos), contados a partir de sua assinatura.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretaria de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 21.065.387-2

97453/2024

Secretaria da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução nº 0030/2023-SEFA, com fundamento no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração de Contrato Administrativo, com a empresa URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.682.109/0001-60, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.441/2024-SEFA, com fundamento legal no disposto nos arts. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cujo objeto é a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda no município de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, assim como a realização da respectiva despesa em favor da futura contratada.

Curitiba/PR, em 22 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

97355/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1215/2023 - SEI

Súmula: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 1215/2023, devido a repactuação do contrato.

Protocolo nº 22.038.755-0

A SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI, inscrita no CNPJ nº. 49.179.446/0001-14, com sede na cidade de Curitiba/PR, na rua Mateus Leme, nº 1561, Centro Cívico CEP 80.530-010, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Alex Canziani Silveira, nomeado pelo Decreto 5.955/2024, inscrito no CPF nº 366.011.019-15, portador do RG nº 03.063.181-1, expedido pela SESP/PR

Doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, promove o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 1215/2023 GMS, com a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.767.790/0001-09, com sede na Rua Francisco Nowotarski, 82, Fazendinha, Curitiba/PR - Fone/Fax (41) 3046-1065, neste ato representado pelo Sr. Manoel Ribeiro Junior, inscrito no CPF nº 691.766.719-68 portador do RG nº 4.256.603-9, expedido pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Profº Paulo de Assumpção, 902 – CEP 81.540-260 em Curitiba/PR, e-mail: administracao@tecnolimp.com.br e telefone de contato nº (41) 3239-1070.

Observado o disposto no registro GMS, Contrato nº 1215/2023 SEI, de 17 de março de 2023, tendo em vista os termos da adesão à ATA SRP PE 1048, de 2021 SEAP/DECON, que consta do Processo nº. 20.092.841-5, e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 15.608, de 2007, resolvem celebrar o presente TERMO DE